

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3544/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 937/2013 de 02 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 85.716,75 (oitenta e cinco mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00

33.800,00

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO.

03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO.

03.02.09.271.0024.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00

1.000,00

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO.

03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO.

03.02.09.271.0024.2.067-3.1.90.03.01.00.00.00

7.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.20.606.0006.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00

1.100,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.27.812.0033.2.047-3.3.90.39.00.00.00.00

450,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01.16.452.0025.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00

20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.14.00.00.00.00

12.985,00

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00

8.251,75

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

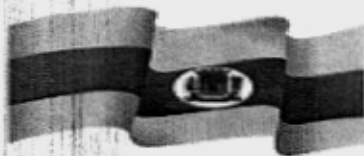
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0016.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00

1.150,00

TOTAL:

85.716,75



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 85.716,75 (oitenta e cinco mil e setecentos e dezesséis reais e setenta e cinco centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01.04.124.0002.2.005-3.3.90.14.00.00.00.00 1.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 3.550,00

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO.

03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO.

03.02.09.271.0024.2.040-4.4.90.52.00.00.00.00 1.000,00

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO.

03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO.

03.02.09.271.0024.2.067-3.1.90.01.01.00.00.00 7.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.20.606.0006.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 20.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01.04.122.0008.2.008-3.3.90.91.00.00.00.00 5.800,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.13.392.0033.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 25.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0021.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 6.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00 3.905,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

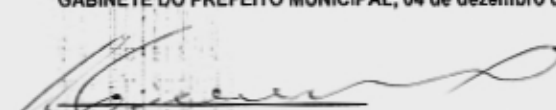
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0017.2.025-3.3.90.32.00.00.00.00 12.261,75

TOTAL: 85.716,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 2014


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2015

DECRETO

DECRETO 3544/2014

*SEM CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA 04.004 - E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS *

ROBERTO CARLOS RAMOS ABRAUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização concedida na Lei Municipal nº 870/2013 de 22 de dezembro de 2013.

DECRETA

AN. V - Fica glerie cu aranjamente progresive 2014, rezultă la valor de **RE 22.714,75** (glerie + circa 20% a performanță a depozitului real a activelor fixe netului) care este echivalentul (dobândului) aranjamentului.

00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
00.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
00.01.04.122.0002.2.000.0.0.00.00.00.00.00	33.800,00
01 - FUNDO DE PREV. RUC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
01.00 - FUNDO DE PREV. RUC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
01.01.09.271.000.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00
02 - FUNDO DE PREV. RUC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
02.00 - FUNDO DE PREV. RUC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
02.01.09.271.000.0.0.00.0.1.00.0.0.00.00	7.200,00
04 - SVC. MUN. DE ADMN. PESSOAL E SERVO ASSOCIATE.	
04.01 - SVC. MUN. DE ADMN. PESSOAL E SERVO ASSOCIATE.	
04.01.20.000.000.2.000.0.0.00.00.00.00	1.100,00
06 - SACRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SACRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.07.010.0002.2.000.0.0.00.00.00.00	400,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.01.000.0002.2.000.0.0.00.00.00.00	20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0010.2.000.0.0.00.0.0.00.00	17.000,00
08.01.10.301.0010.2.000.0.0.00.0.0.00.00	8.201,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0010.2.000.0.0.00.0.0.00.00	1.100,00
TOTAL:	80.710,00

An. 2º - Para efeito de complementação que resta o saldo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anuidade parcial e/ou total de R\$ 63.716,75 (seis e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais) e de R\$ 1.000,00 (mil reais).

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.171.0000.0.000.0.000.00.00	1.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.171.0000.0.000.0.000.00.00	3.000,00
04 - FUNDO DA PREV. SOC. DO BARR. FÜR. MUN. DE M. NOVO	
04.02 - FUNDO DA PREV. SOC. DO BARR. FÜR. MUN. DE M. NOVO	
04.02.02.271.0000.0.000.0.000.00.00	1.000,00
05 - FUNDO DA PREV. SOC. DO BARR. FÜR. MUN. DE M. NOVO	
05.02 - FUNDO DA PREV. SOC. DO BARR. FÜR. MUN. DE M. NOVO	
05.02.02.271.0000.0.000.0.000.00.00	7.000,00
06 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
06.01.26.004.0000.0.000.0.000.00.00	20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.01.04.171.0000.0.000.0.000.00.00	5.000,00
08 - SECRET. MUN. DE EDUC. RAPORTE CULT. E LAZER	
08.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. RAPORTE CULT. E LAZER	
08.01.03.300.0000.0.000.0.000.00.00	25.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL TR. E AGRIC.	
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE BARRIO	
09.01.02.201.0000.0.000.0.000.00.00	0.200,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL TR. E AGRIC.	
10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE BARRIO	
10.01.02.201.0000.0.000.0.000.00.00	3.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRIO	
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE BARRIO	
11.01.02.201.0000.0.000.0.000.00.00	10.000,00
TOTAL	86.710,00

At 7 - sua terceira esposa tem o tipo de sua primeira, sempre se despoja em público.

ORDENATE DO PREFEITO MUNICIPAL, 64 de dezembro de 1914

1987-1988

1. 姓名	2. 性别	3. 年龄	4. 职业	5. 学历	6. 婚姻状况	7. 健康状况	8. 兴趣爱好	9. 自我评价	10. 其他信息
11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20.	21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30.	31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40.	41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50.	51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60.	61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70.	71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80.	81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90.	91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110.

Humboldt Cay, Santa Barbara Channel

Profile	7.2	7.2	7.2
---------	-----	-----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP-06308429000127
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=SP, ou=BOURRADA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RS, ou=CPNP/A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP-06308429000127
 Dado: 2015.01.12 17:23:28 -03'00'

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA

EPP:06308429000127

DECRETO 3545/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 965/2014 de 23 de outubro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 941.600,00 (novecentos e sessenta e um mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01.12.102.00.02.018-3.1.90.11.00.00.00.00	18.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01.12.366.0010.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00	195.500,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01.12.366.0010.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00	158.100,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01.12.361.0010.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00	329.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01.10.301.0015.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00	113.000,00
08.01.10.301.0015.2.023-3.1.91.13.00.00.00.00	6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01.10.364.0020.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00	6.700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01.10.301.0015.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00	90.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01.10.301.0015.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00	25.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00	27.000,00
10.02.08.244.0002.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00	18.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00	12.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00	24.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00	16.200,00
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDES.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDES.	
12.01.13.305.0010.2.027-3.1.91.13.00.00.00.00	5.400,00
TOTAL:	961.200,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial ou total de R\$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais), do(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
03.01.04.124.0002.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00	31.600,00
03.01.04.124.0002.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00	358.200,00
03.01.04.124.0002.2.007-3.1.91.13.00.00.00.00	17L002,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
04.01.04.334.0004.1.001-3.3.60.41.00.00.00.00	25.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
05.01.04.122.0006.2.000-0.3.90.81.00.00.00.00	111.500,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01.12.361.0010.2.012-0.3.90.30.00.00.00.00	45.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01.12.361.0010.2.013-0.3.90.30.00.00.00.00	17.000,00
06 - EFRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01.12.365.0010.2.004-0.3.90.30.00.00.00.00	18.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01.12.122.0010.2.018-0.3.90.54.00.00.00.00	38.000,00
06.01.12.122.0010.2.018-0.3.90.30.00.00.00.00	14.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01.12.361.0010.2.004-0.3.90.30.00.00.00.00	20.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.	
06.01.12.361.0010.2.000-0.3.90.30.00.00.00.00	26.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
18.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
18.03.08.244.0002.3.030-0.3.90.43.00.00.00.00	18.500,00
18.03.08.244.0002.3.030-0.3.90.30.00.00.00.00	30.000,00
18.03.08.244.0002.3.030-0.3.90.30.00.00.00.00	30.000,00
18.03.08.244.0002.3.030-0.4.90.51.00.00.00.00	10.000,00